

AS ARMADILHAS DA EXCLUSÃO : UM DESAFIO PARA A ANÁLISE

GT 6 Educação Popular

Mônica Peregrino / UERJ/UFF

Para aqueles que buscam entender as formas particulares com que os processos de eliminação de imensos contingentes de crianças e de jovens das classes populares vem se dando hoje, mediados pela escola (processos estes que acabam por interditar qualquer possibilidade digna de integração nos âmbitos econômico, social ou político neste país), o enfrentamento da discussão da noção de exclusão, como ela hoje se apresenta é de fundamental importância.

Nosso objetivo neste trabalho é realizarmos uma espécie de “reconfiguração de ferramentas”, “aferição de instrumentos analíticos”. É, portanto, um trabalho conceitual, que pretende colocar em tensão uma noção cara a nós neste momento – a noção de exclusão – com o intuito de tornar mais complexa nossa possibilidade de ler e de intervir na realidade dos processos de exclusão, e quem sabe, da vida daqueles submetidos a tais processos.

Exclusão, noção indefinida

Um homem cai de um prédio . Desesperado, tenta diminuir a angústia da queda, repetindo a cada andar que se vai : **“até aqui tudo bem”, “até aqui tudo bem”, “até aqui tudo bem”**... Ele não leva em conta que em seu caso, o importante não é a queda. **É a hora da aterrissagem.**

Nenhuma história ilustra como essa, a permanente insegurança social dos tempos presentes. Nenhuma ilustra também, de forma tão crua, o sentimento de impotência que nos acompanha cotidianamente. Uma sensação de que o controle do destino nos foge. De que as regularidades da história escapam-nos por entre os dedos. De que a sociedade e suas relações são constituídas de pequenos fragmento irreduzíveis, onde “o econômico” transforma-se numa entidade independente e adversa . Todas essas sensações coroadas pela onipresença do mercado : inferno e paraíso desses estranhos dias.

Vivemos hoje uma época em que as incertezas do cotidiano, aliadas a nossa aparente incapacidade de antevermos o futuro, mergulha-nos em uma espécie de

“presente contínuo”¹, em que a desesperança parece a mais fiel aliada da dificuldade de antevermos utopias.

E assim vamos vivendo, ora anestesiados pelo contato diário com a contínua degradação das condições de vida à nossa volta, afirmando em eco o mantra de nossa impotência a cada “andar” perdido na queda interminável; ora aterrorizados pelos “sinais de terra”, anúncio de que a aterrissagem protelada finalmente se aproxima.

É nestes tempos que vemos repetir-se de maneira reiterada o termo “exclusão”. Nas mais diversas situações a expressão aparece. Em alguns momentos descrevendo processos de degradação : de relações sociais de maneira ampla, de relações referentes ao mundo do trabalho, dos direitos sociais (muito poucas vezes, é verdade, em relação a perdas ou refluxo de direitos políticos).

Outras vezes, o termo descreve os problemas decorrentes da insuficiente oferta de serviços pelo Estado (como educação, saúde, transporte, saneamento, etc), reafirmando a desigualdade implícita na distribuição dos serviços públicos. Outras vezes ainda, a “exclusão está mais explicitamente relacionada à retração do número de postos de trabalho, produzido pela nova configuração da acumulação do capital.

De qualquer forma, nos exemplos aqui citados, a exclusão é um termo amplo o suficiente para descrever variados processos que abarcam desde a degradação das relações sociais às desigualdades múltiplas postas em ação pela forma violenta da acumulação capitalista em nosso país.

Em outras situações, a referência é posta, não nas situações ou processos, mas nos próprios atores sociais, sendo assim descritos como os “excluídos” .No último caso, a lista é infundável...

Ocorre que um termo aplicado a tal variedade de situações e usos, descrevendo tanto processos quanto sujeitos, tanto estados quanto situações, tanto contingências quanto estruturas históricas; um termo utilizado como categoria sociológica ou como denúncia de situações vividas, como manchete de jornal ou como justificativa para a configuração de políticas públicas (tanto à esquerda quanto à direita) , um termo que abarca tão variado arco de situações e de possibilidades, corre o risco de não definir coisa alguma.

¹ “Vivemos hoje , como afirma Lechner, e de modo cada vez mais dramático, o tempo como uma seqüência de acontecimentos, de conjunturas, que não chegam a se cristalizar em uma ‘duração’, quer dizer, um período estruturado de passado, presente e futuro. Vivemos um **presente contínuo.**” (Lechner, 1990 p113) in Spósito, Marília, Algumas hipóteses sobre as relações entre movimentos sociais, juventude e educação . Trabalho encomendado pelo Gt de Movimentos sociais e Educação, apresentado na 22 Reunião anual da ANPED, Caxambu,1999.

O que queremos apontar aqui, é que tal como o termo vem sendo usado hoje , a exclusão deve ser posta em discussão , tanto como termo denúncia, posto que sua eficácia vem sendo colocada em questão pela banalização de seu uso, quanto como categoria sociológica, na medida em que vem entrando no campo daquilo que Bourdieu nomeia como um “objeto pré-construído”.

“O pré-construído está em toda a parte. O sociólogo está literalmente cercado por ele, como o está qualquer pessoa. O sociólogo tem um objeto a conhecer, o mundo social, de que ele próprio é produto e, deste modo, há todas as probabilidades de os problemas que põe a si mesmo acerca desse mundo, os conceitos (...) sejam produto deste mesmo objeto. Ora, isto contribui para lhes conferir uma evidência – a que resulta da coincidência entre as estruturas objetivas e as estruturas subjetivas – que as põe a coberto de serem postas em causa.” (Bourdieu, 2000, p. 34)

A confusão entre a exclusão como questão social emergente , e a exclusão como questão sociológica a ser construída , acaba por tornar turva nossa percepção, fazendo com que tomemos como **evidente** uma concepção que na verdade está por se produzir (ou melhor, está “em produção”) no campo do debate acadêmico.

É importantíssimo aqui ressaltar, que a necessidade de questionarmos a exclusão como categoria analítica, não significa de forma alguma, negarmos a existência de múltiplos processos de eliminação, degradação e de marginalização , ou das múltiplas formas de inclusão subordinada e precária que emergem a partir dos novos modelos de acumulação inaugurados pelo Capital na década de 80 (e mais acentuadamente na década de 90 no Brasil) , fazendo emergir problemas sociais de nova qualidade, e ainda tornando mais intensamente dramáticas as desigualdades existentes.

Muito menos pretendemos negar a pregnância das incontáveis denúncias de situações de vida e mesmo de condições permanentes de existência nos limites da humanidade, alavancados pela arrepiante parceria entre as já citadas formas de acumulação e a demissão (em graus variados é verdade) dos Estados², neste mesmo período.

Assim, não está em jogo aqui, aceitar ou refutar as evidências da exclusão. Não se trata de recusar teoricamente as tendências de descarte de considerável proporção da população do planeta., e muito menos, inquirir a dramaticidade das condições de existência agudizadas pela nova configuração da acumulação capitalista no mundo.

Também não pretendemos entabular qualquer tipo de disputa semântica , selecionando as mais adequadas nomeações para as múltiplas catástrofes econômicas, sociais e políticas , que pululam em nosso dia-a-dia.

Trata-se, isto sim, de uma aproximação crítica com o tema da exclusão, com o intuito de, ainda que de maneira preliminar, levantar alguns problemas, cuidados e impasses que o uso da noção evoca, buscando elencar alguns elementos que possibilitem a problematização da exclusão como categoria explicativa das relações econômicas, políticas e sociais no mundo atual.

Procuraremos portanto num primeiro momento, problematizar o próprio uso do termo, levantando alguns elementos de seu uso que permitem sua apropriação pelo discurso dominante. Em um segundo momento tensionaremos suas possibilidades enquanto categoria analítica das relações sociais da atualidade. Discutiremos o uso da noção de exclusão a partir de dois autores (José de Souza Martins e Francisco de Oliveira) , utilizando-nos de textos específicos³. Como baliza de nossa análise, faremos um exercício aproximação da noção bourdiana de campo.

“as armadilhas da exclusão”⁴

Parece que vivemos numa época em que o fluxo de idéias se processa como nunca. Noções, conceitos e mesmo palavras e expressões carregadas de sentidos histórico/sociais fundamentais, são arrancadas de suas mais pregnantes significações e “transmutam-se”, nomeando ações, políticas, ou mesmo noções ou conceitos esvaziados de sentido.

Essa verdadeira apropriação de conceitos que marcaram a memória coletiva, e seu uso, esvaziando-os de suas melhores e mais críticas significações, tem como parceiro constante um outro movimento (este mais comum no campo acadêmico) : a “migração de idéias”.

² “demissão do Estado” expressão utilizada por Bourdieu, 1998, fazendo referência específica ao Estado francês, mas que entendemos ser aplicável de forma mais ou menos generalizada.

³ De Francisco de Oliveira, trabalharemos com o texto : “A vanguarda do atraso e o atraso da vanguarda” (Oliveira, F, Os direitos do antivalor, Petrópolis, Vozes, 1998). De Martins, trabalharemos com o livro “A exclusão social e a nova desigualdade” , SP, Paulus, 1997. Seria interessante ainda afirmar que Maura Pardini Bicudo Véras dá especial destaque aos dois textos escolhidos, em seu texto “Notas preliminares sobre a exclusão social, um problema brasileiro de 500 anos” , (in) Véras (Ed) , Por uma sociologia da exclusão social : O debate com Serge Paugam

⁴ Castel, Robert, As armadilhas da exclusão (in) A desigualdade e a questão social, SP, Educ, 1997, p 15-46.

Neste campo, noções e conceitos produzidos no tensionamento de realidades datadas e específicas são destacados das condições de produção que lhes fornecia sentido e utilizados arbitrariamente (e por que não dizer, ideologicamente) como eixo analisador de realidades distintas, sem que seja posta em causa a pertinência de tal uso.⁵

E passamos então a compreender melhor que “*se ‘a imigração de idéias’, como diz Marx, raramente se faz sem dano, é porque ela separa as produções culturais do sistema de referências teóricas em relação às quais as idéias se definiram*” (Bourdieu, 2000, p.7).

Esse é o princípio daquilo que Bourdieu vem chamando de “imperialismo cultural”, que permite a transformação de questões particulares em verdades universais. Movimento que, se não é atual, toma novo vigor com as recentes necessidades “neoliberais” de justificar o injustificável, produzindo questões (a fatal necessidade de inclusão no mundo “globalizado” justificando todos os tipos de sujeições parece ser uma delas, a pretensa “crise do Estado”, legitimando recuos múltiplos de conquistas sociais, outro) ou expressões como “flexibilização” ou “empregabilidade” que acabam por pautar o debate – tanto na mídia quanto nos meios acadêmicos- na busca de circunscrever o campo simbólico ao âmbito dos interesses do capital em suas formas atuais.

Concordamos com Silva quando este afirma que em nossos tempos, “*o que está em jogo não é apenas uma reestruturação neoliberal das esferas econômica, social e política, mas uma reelaboração e redefinição das próprias formas de representação e significação social. O projeto neoconservador e neoliberal envolve, centralmente, a criação de um espaço em que se torne impossível pensar o econômico, o político e o social, fora das categorias que justificam o arranjo social capitalista*” (Silva, 1996, p. 102)

Portanto, aquilo que chamamos no início desta argumentação de apropriação de conceitos e de migração das idéias, convergem com aquilo que Bourdieu vem chamando de produção de uma “nova vulgata planetária”. E que, como nos alerta Silva, não busca apenas o controle das condições materiais de produção sob as novas formas de

⁵ Exemplo deste uso é dado por Loïc Wacquant para a categoria Underclass, cunhada no início da década de 60 por Gunnar Myrdall. Seu intuito na época era o de desmascarar a pretensa “igualdade para todos” nas terras americanas, onde a prosperidade era vista como uma questão de vontade individual. Assim, na contramão dos estudos da época, o autor alertava para a emergência de um núcleo compacto de desempregados permanentes, sua desmoralização e isolamento sociais, sacrificados pela modernização econômica. A “ameaça” que se projetava no horizonte, estava marcada, na análise de Myrdall, pela relação precária desta “classe” com o mundo assalariado.

Recuperada na literatura sociológica americana na década de 90, esta categoria “volta à cena”, agora destinada, não a apontar as possibilidades nefastas movimentadas pelas desigualdades estruturais (como em Myrdall), mas como forma de descrever um grupo social concreto: “os ‘maus pobres’ dos bairros segregados, aqueles que, por sua conduta, seu estilo de vida e seus valores ‘disfuncionais’ seriam responsáveis por seu lamentável destino e pelo declínio da cidade sobrecarregada por um cortejo de ‘desagregações sociais’ que lhes são como consubstanciais: desemprego quase perpétuo e recurso crônico à ajuda social, desorganização conjugal e anomia

organização do capital, mas também tentam configurar o estabelecimento de limites para o âmbito do “pensável”, e por conseguinte, busca circunscrever o “contestável”.

Será este o caso da noção de exclusão? Robert Castel⁶ fornece-nos algumas pistas úteis para balizarmos esta discussão. Aponta para isso, duas armadilhas básicas no enfrentamento do problema.

Uma delas, de caráter mais prático do que analítico, alerta-nos para o fato de que o uso da noção de exclusão no âmbito das políticas públicas, permite a adesão a políticas que tratam os problemas sociais como adendos, e também como fatalidades decorrentes da hegemonia das leis econômicas e dos ditames do capital financeiro (fora dos quais se estaria excluído do mundo “globalizado”). Permite portanto tratar a exclusão como “resíduo necessário”, ainda que não desejável, das necessárias leis do mercado e da competitividade no “mundo globalizado”. Efeitos múltiplos que podem ser mitigados através de múltiplas ações.

O problema que se coloca para nós, é que ao tratá-las assim, de forma fragmentada e autônoma, sem dar visibilidade às conexões das ditas manifestações com o todo que as produz; ao tratarmos estes efeitos políticos como situações autônomas, permitimos que seu “tratamento” seja também deslocado do campo da **política** e inserido no campo da **técnica**. Elegemos os “especialistas” para cada problema social e esvaziamos o conflito presente em cada um deles.

Lidar com a exclusão passa a ser uma questão de competência, e as políticas, assim como as instituições que as executam, podem ser medidas por sua “produtividade”, medidas pela eficácia de suas ações. A exclusão deixa de ser um problema político, e passa a ser uma questão de eficiência administrativa. Sai de cena a luta por direitos sociais, e entra a capacitação técnica⁷.

A outra, de cunho mais analítico do que prático, aponta como armadilha para a reflexão a eleição da exclusão como problema social, na medida em que esta abordagem autonomiza situações limite que só têm sentido quando colocadas num processo.

sexual, fracasso escolar e encarceramento, tráfico e consumo de drogas, delinquência de rua e criminalidade violenta”. (Wacquant, 2001, p.108)

⁶ Castel, Robert, A desigualdade e a questão social, SP, Educ, 1997.

⁷ Sobre a tentativa de “colonização” da política pela técnica no campo da participação popular nas escolas públicas do Rio de Janeiro, ver Luz, Peregrino e Cunha, As armadilhas da capacitação e a possibilidade de trabalho em redes, apresentado na 22ª reunião anual da ANPED, 1999.

Percorrendo alguns autores para enfrentar a questão : a exclusão como problema analítico

Martins (1997) afirma ,não sem certa ousadia:

“Não existe exclusão”

Ou por outra, aquilo a que mais comunmente damos o nome de exclusão, insere-se no âmbito dos cada vez mais degradados e degradantes processos de integração. Ou ainda, àquilo que mais frequentemente se vem dando o nome de exclusão , passa pela redefinição de posições e localizações das pessoas no mundo do trabalho particularmente, e na vida social em geral.(Martins, 1997)

Assim, contrapõe Martins, ao uso impreciso e genérico do termo exclusão, o conceito de inclusão subordinada, precária ou degradada, para compor a análise das múltiplas formas “degeneradas” de existência que emergem com vigor em nossos dias. A exclusão significa aqui, degradação da vida.

Por outro lado, se para este autor a exclusão não configura o fenômeno por excelência , a marca do capitalismo hoje, este não é, sem dúvida, um problema estranho a ele.

“O Capitalismo, na verdade desenraíza e brutaliza a todos, exclui a todos. Na sociedade capitalista essa é a regra estruturante.: todos nós, em vários momentos de nossa vida, e de diferentes modos, dolorosos ou não, fomos desenraizados e excluídos. É próprio dessa lógica de exclusão, a inclusão. A sociedade capitalista desenraíza, exclui, para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica.”(Martins, 1997, p.32)

Nesta linha de raciocínio e exclusão seria um momento constitutivo das formas de inclusão no capitalismo. Desta forma, entendemos quando o autor afirma que a pergunta que devemos nos fazer neste momento é : por que a exclusão torna-se mais visível ? Para ele a resposta a esta questão está relacionada ao fato de que o tempo que decorre entre a exclusão e a reinclusão ter-se estendido. Por outro lado , as formas de inclusão vem se manifestando cada vez mais degradadas.

“A sociedade moderna está criando uma grande massa de população sobrando , que tem pouca chance de ser de fato reincluída nos padrões atuais do desenvolvimento econômico”(Martins, 1997.)

Os sobrantes seriam então aquele grupo (massa) populacional, que excluído das formas “seguras”, “legais”, do trabalho, fora portanto “dos padrões atuais do desenvolvimento”, integrariam a ampla gama de trabalhadores temporários, precariamente assegurados (ou mais frequentemente não assegurados), obrigados a garantir a sobrevivência através de “tramos”, “biscates” ou “tretas” . Atividades que colocam sempre em cheque os limites entre o legal e o legítimo.

Aquilo que vem sendo chamado de exclusão é, para Martins, a extensão, no tempo e no espaço de formas cada vez mais precárias de inclusão.⁸ Portanto, para este, a questão fundamental continua sendo a das desigualdades produzidas pelo capital, sendo a marca da desigualdade de nossos dias, a **degradação** contínua das condições de vida para a maior parte da população.

O autor separa a exclusão econômica da exclusão social⁹ , apontando que se a primeira – a exclusão econômica- não se coloca, posto que o movimento do capital é um movimento que articula expansão com valorização , imputando portanto formas múltiplas (ainda que progressivamente degradadas) de inclusão econômica que têm em comum a subordinação à lógica do capital, a segunda - a exclusão social - manifesta-se na degradação das condições de vida para uma parcela crescente da população. Na extremidade deste processo ficaria anunciada a possibilidade de uma sociedade de segregação, com categorias diversas (na verdade desiguais) de sujeitos sociais.

Francisco de Oliveira também faz referência ao fenômeno da exclusão, afirmando que *“a característica central da contradição latinoamericana, explicitada e posta em marcha pelas políticas econômicas chamadas neoliberais é a **exclusão**”*¹⁰ (Oliveira, 1998, p. 211).¹¹

⁸ Aproxima-se de Castel quando este afirma: “Na maioria dos casos “a exclusão” nomeia, atualmente, situações que traduzem uma **degradação** relacionada a um posicionamento anterior” . Castel, Robert, Desigualdade e a questão social, SP, Educ, 1997.

⁹ Separa para fins de análise, pois na verdade sua argumentação aponta o tempo todo a relação contraditória entre os dois âmbitos (o econômico e o social) , como as duas faces da mesma valorização ampliada do capital.

¹⁰ Grifo nosso.

¹¹ Seria interessante explicitarmos aqui em que consiste a contradição latinoamericana para o autor. Ele afirma que um dos problemas que se coloca em nossa formação social, é o problema estrutural que advém do fato de termos nascido com o próprio capitalismo (ou seja, no momento de emergência desta forma de produção) mas basearmos nossa produção no trabalho escravo. Ou seja, estávamos atados (indiretamente, ainda que organicamente, através de nossas relações com a Europa) a uma forma de produção que se “desfazia” das relações de produção que fundavam nosso modelo nestes primeiros tempos. Nossos modelos de industrialização atualizam a contradição : ao buscarmos romper com as desigualdades postas pela divisão internacional da produção de bens, conseguimos apenas repor as relações de desigualdade em novos termos, produzindo-se ainda, no âmbito deste processo, uma dívida externa que converteu as moedas fortes (principalmente o dólar) em paradigma da acumulação, esvaziando as possibilidades de desenvolvimento autônomo em nossas regiões. No neoliberalismo, a síntese novamente se dá : buscamos os mesmos limites superiores do capitalismo desenvolvido, sem termos atingido seus patamares mínimos. A essa contradição, que atravessa toda a nossa história, Francisco de Oliveira dá o nome de combinação entre o atraso da vanguarda e a vanguarda do atraso. Oliveira, Francisco, Os direitos do antivalor- a economia política da hegemonia imperfeita, Petrópolis, vazes, 1998.

Para ele, o neoliberalismo trouxe para os países Latinoamericanos, mal saídos da Segunda revolução industrial, os efeitos que apontaremos a seguir:

- Perda da capacidade reguladora do Estado, que se torna incapaz de regular, tanto o sistema econômico, quanto a violência privada (grupos, gangues, redes de narcotráfico).
- Inserção subordinada no âmbito das trocas internacionais, implicando hoje:
 - Política monetária amarrada ao dólar, fazendo com que a relação cambial seja o eixo central da política econômica.
 - Abertura para o capital estrangeiro especulativo, decorrendo daí uma expansão da dívida interna, consumindo boa parte dos recursos fiscais.
 - Inviabilização de qualquer política social, pelo garroteamento dos investimentos nas áreas sociais.

“ Em países como os nossos, com desigualdades abismais entre as várias classes sociais, esse tipo de política transforma-se em exclusão¹²” (...)

(...)”A diferença, expressada com eloqüência por ninguém menos do que o presidente F. H. Cardoso, é de que não se pretende (e ele diz que não se pode) mais integrá-los, mesmo que seja através das clivagens reificadas pelo processo de acumulação. Ele criou o neologismo “inempregáveis” para nomear os que, na nova ordem globalizada em que o país se insere, não terão nenhuma vez”(Oliveira, 1998, p.213/214)

Para Oliveira portanto, a exclusão refere-se ao descarte de parte significativa da população (aqui referindo-se aos países latino-americanos e especificamente ao Brasil) . A exclusão seria o efeito mais perverso dos processos de inclusão subordinada dos países latino-americanos nos “núcleos globalizados” do capitalismo mundial, e que para isso abrem mão da integração de uma parcela significativa de sua população.

Ao recuperar a fala de F.H., Oliveira ainda nos permite concluir que os “inempregáveis” são aqueles não mais contemplados pelo “projeto de país” (se é que isso existe) do atual governo, no marco neoliberal de suas políticas. Estão portanto, excluídos das mesmas.

Degradação e descarte

¹² Grifo nosso.

Aqui é necessário que façamos uma pausa. Discutimos até aqui o uso do termo exclusão em dois autores. Para Martins a exclusão materializa-se na degradação e na precarização das condições de inclusão de uma parcela considerável da população. Para Oliveira, excluídos são aqueles que “sobram” . Aqueles que, já vulnerabilizados pelas agudas desigualdades , estruturais em nossa formação social, são agora categorizados como “inempregáveis”. Aliados das políticas sociais e econômicas .

Enquanto Martins recorta em sua análise a dimensão social do fenômeno da degradação como manifestação dos processos de exclusão social, Oliveira, por outro lado, dá especial atenção ao descarte político de uma enorme parcela da população, encaminhando o debate para o campo dos direitos sociais e políticos (ou da perda deles, colocando em cheque a própria possibilidade de democracia no Brasil num quadro como este).

Além da constatação óbvia de que degradação e descarte configuram processos diversos, e que portanto a noção de exclusão vem nomeando fenômenos diferentes¹³, devemos ater-nos também ao fato de que tanto uma quanto a outra designam **ações**, mas não **relações** . Ações que certamente denunciam situações de injustiça, mas que prescindem da análise da relação que determinou a ação para se efetivar. Permitem a descrição das situações denunciadas, mas prescindem da análise das relações que lhes condicionam a emergência. A exclusão, portanto não é a noção ideal para entendermos a “questão social” que se agudiza no Brasil, a partir da entrada em cena do modelo neoliberal. A exclusão é o final de uma cadeia de determinações , mas não nos permite vislumbrar suas relações.

Bourdieu nos auxilia no trabalho de recuperação da teia de relações que nos permitiria configurar, agora com maior clareza, nosso campo de análise . Ele introduz aqui a noção de **campo**. Como o espaço onde as relações sociais constitutivas do

¹³ Não é proposta deste trabalho discutir as origens teóricas da divergência entre as concepções apontadas em Martins e em Oliveira. Porém , pensamos ser pertinente levantamos aqui a hipótese de que esta diferença esteja ancorada nas diferentes concepções que separam os autores em relação aos motivos da emergência da temática da degradação ou do descarte em cada um deles.

Pensamos que em Oliveira, sua discussão sobre o antivalor , e sobre o impacto e as conseqüências da entrada do fundo público no processo de reprodução do capital, seja talvez a chave para defesa da exclusão como descarte de parcelas significativas da população nas sociedades latinoamericanas. (Oliveira, Francisco, Os direitos do antivalor- a economia política da hegemonia imperfeita, Petrópolis, Vozes, 1998.)

Para explicar a emergência do tema da exclusão enquanto inclusão degradada, pensamos ser mais fácil dar voz ao próprio Martins “As políticas econômicas atuais, no Brasil e em outros países, que seguem o que está sendo chamado de modelo neoliberal, implicam a proposital inclusão precária e instável, marginal. Não são, propriamente, políticas de exclusão. São políticas de inclusão das pessoas nos processos econômicos, na produção e circulação de bens e serviços, estritamente em termos daquilo que é racionalmente conveniente e necessário à mais eficiente (e barata) reprodução do capital. (Martins, J. S., A exclusão social e a nova desigualdade, SP, Paulus, 1997.)

fenômeno tensionam-se ganhando vida. Espaço que permite a percepção dos elementos que configuram o objeto determinando-o (ainda que tais determinações não sejam produzidas necessariamente no lugar – o campo – onde ganham vida).

*“A noção de campo é, em certo sentido, uma estenografia conceptual de um modo de construção do objeto que vai comandar – ou orientar – todas as opções práticas da pesquisa (...) Por meio dela, torna-se presente o primeiro preceito do método, que impõe que se lute por todos os meios contra a inclinação primária de se pensar o mundo social de maneira realista ou, para dizer como Cassirer, **substancialista** : é preciso pensar **relacionalmente** . Com efeito, poder-se-ia dizer, deformando a expressão de Hegel: ‘o real é relacional’” (Bourdieu, 2000, p.27)¹⁴*

Desta forma , para não tomarmos o real em sua substância, mas pensá-lo como campos de relações de força , faz-se necessário que o situemos *“um pouco à maneira dos arquitetos do século XIX , que faziam admiráveis esboços a carvão do conjunto dos edifícios no interior do qual estava situada a parte que eles queriam figurar em pormenor.”*¹⁵

Inserir portanto esse fenômeno , generalísticamente denominado de exclusão no campo das relações sociais , econômicas e políticas que lhe fornecem sentido é, assim, nossa tarefa neste momento. Os mesmos autores nos auxiliarão para avançarmos sobre a questão. Nossa tarefa neste momento é, portanto, entendermos o campo de relações e de tensões que dão sentido, para Oliveira, da noção de descarte, e para Martins da noção de degradação, como efeitos mais visíveis das políticas econômicas em nosso país. Para isso, usaremos a noção que , mais ou menos explícita, perpassa a análise de ambos: a desigualdade.

¹⁴ Grifos do autor

¹⁵ Bourdieu, P, O poder simbólico, RJ, Bertrand Brasil, 2000

A desigualdade

Martins afirma que os efeitos causados pelas formas extensivas e degradadas de inclusão, agora transformadas em condições de vida cada vez menos transitórias e cada vez mais permanentes, devem ser entendidos como a **nova desigualdade**.

A idéia parte do pressuposto de que às múltiplas formas de inclusão precarizada no âmbito econômico, não correspondem correlatas formas de inclusão no campo social. Ou por outra, aos modos de inclusão degradada, correspondem formas de sociabilidade fora do âmbito da moralidade clássica¹⁶.

Esta nova modalidade de exclusão integrativa, não cria mais os pobres conhecidos e reconhecidos até pouco tempo atrás. “*Ele cria uma sociedade paralela que é includente do ponto de vista econômico e excludente do ponto de vista social, moral e até político*”¹⁷. Uma sociedade de “dupla” humanidade.

“Está se criando de novo no mundo uma espécie de sociedade de tipo feudal: as pessoas estão separadas por estamentos, categorias sociais rígidas que não oferecem alternativas de saída. O estamento dos excluídos reproduz, degradadas, as formas próprias, conspícuas do outro estamento; o ténis de qualidade inferior do adolescente pobre reproduz o ténis sofisticado do adolescente rico. Faz do mundo do excluído um mundo mimético, de formas que ganham vida no lugar da substância”. (Martins, 1997, p.33)

“Duplo” esse que marca a nova desigualdade social, expressa pela inclusão subordinada, precária e cada vez mais degradada no âmbito econômico, e pela exclusão do campo social, expresso em processos cada vez mais intensos de esgarçamento social.

Portanto, para entendermos (ou reconstruirmos, ou recuperarmos) o conceito (de exclusão) é necessário introduzirmos o mesmo no campo das relações de força que os tensionam. Assim, as formas precárias de vida (que marcam a condição de existência dos chamados excluídos) não podem ser explicadas em si mesmas, mas remetidas às suas determinações mais amplas: o processo de reprodução do Capital¹⁸.

O agravamento das contradições sob o capital, com a entrada das novas tecnologias, associadas às novas modalidades de organização do trabalho, acirram este processo. Mas não só o acirram como também complexificam seus efeitos. À unidade na produção e na valorização do capital, corresponde uma

¹⁶ “A reintegração não se dá sem deformações no plano moral; a vítima não consegue se reincluir na moralidade clássica, baseada na família, num certo tipo de ordem.” Op ct, p 33

¹⁸ Este tem sido, desde seus tempos iniciais, marcado pela exclusão e marginalização de populações. O elemento central deste movimento, consiste na “*criação de excedentes populacionais úteis, cuja utilidade está na exclusão do trabalhador do processo de trabalho capitalista e sua inclusão no processo de valorização por meio de formas indiretas de subordinação do trabalho ao capital*” (Martins, José de Souza, *caminhada no chão da noite*, SP, Hucitec, 1989).

diversidade de formas de inserção, de graus variados de subordinação, segmentando os grupos e produzindo novas clivagens sociais. Produzindo, enfim, aquilo que vem sendo chamado de exclusão, e sua manifestação mais visível : os diversos “excluídos”.

Desta forma, percebemos, para uma compreensão mais profunda do entendimento do significado da noção de inclusão degradada, que é a forma manifesta de exclusão social para esse autor, teremos que nos remeter ao processo de reprodução ampliada do capital, origem e espaço de reprodução das desigualdades econômicas e sociais em nossos dias.

A referência para entendermos a exclusão (como descarte) no texto de Oliveira está fundada na particular letalidade do Neoliberalismo em nossa sociedade .“*O neoliberalismo entre nós apresenta-se como o caldeamento de arraigadas sociabilidades autoritárias na formação de nossas sociedades – paródia da “democracia na América” - com os processos de globalização*” (Oliveira, 1998, p208)

Esta letalidade se atualiza e multiplica seus efeitos, se pensarmos , como nos ensina o autor, que seu movimento busca chegar aos mesmos limites superiores do capitalismo desenvolvido, sem ter atingido seus patamares mínimos. Repondo, em regime exponencial, as desigualdades fundantes de nossa sociedade.

Traçar um panorama pode nos ajudar a antever a gravidade do “drama”: desemprego atingindo níveis recorde nos últimos anos (o crescimento do “setor informal”, incrementando estimativas que permitem supor uma taxa de desemprego -desemprego aberto + desemprego disfarçado) variando em torno de 30 a 50% do PEA na América Latina; queda dos rendimentos dos mais pobres (queda acumulada de 15,6% dos rendimentos dos mais pobres da Grande São Paulo- entre janeiro de 97 e julho de 97), dentre outros que, quando associadas às desigualdades abismais entre as classes (estruturais nestes países) , levam o autor a concluir que a exclusão social é a face econômica do neoliberalismo globalizado, na América Latina e no Brasil .

Aqui também, a exclusão configura-se na expressão de um fenômeno novo (a entrada das políticas neoliberais no país) que sobreposto às nossas “velhas taras” , reatualiza a fórmula “vanguarda do atraso / atraso da vanguarda”, acirrando um fenômeno bastante conhecido : o da desigualdade social.

Assim, a desigualdade neste texto, ainda que não se explicita, está o tempo todo subentendida pelo autor, ao fazer deste descompasso o eixo a partir do qual sua análise se constrói. É a desigualdade entre países , relacionando conjuntos desiguais nos processos de desenvolvimento. Desigualdade entre os âmbitos econômico e social “*que não se*

comunicam, que não têm relação dialética de oposição, mas apenas a subordinação do 2º ao 1º ” . Finalmente, desigualdade política entre os atores sociais , em que as classes dominantes desistiram de integrar a população, seja à produção, seja à cidadania.

A vanguarda do atraso consistiria portanto na reatualização exponencial de nossas desigualdades, lançando-nos numa sociedade de apartação.

No final da análise, nossos autores convergem :

“O que se vê é um crescente distanciamento, intranscendência e incomunicabilidade entre as classes sociais. Uma espécie de sociedade de classes estamental” (Oliveira, 1998, p.215)

“uma sociedade paralela que é includente do ponto de vista econômico e excludente do ponto de vista social, moral e até político” (Martins, 1997, p. 34)

Apartação para Oliveira, segregação para Martins, ambos conformando horizontes possíveis , se mantidos os efeitos perversos produzidos pela nova desigualdade, de acentuada letalidade entre nós.

Conclusão

As questões tratadas aqui permitem-nos algumas conclusões. Primeiramente, que a amplitude da noção de exclusão, esta espécie de “inespecificidade” que acompanha o termo, tende a permitir a fragmentação dos processos a ela referidos. Desta forma a exclusão é apreendida enquanto multiplicidade de estados, permitindo uma equivalente multiplicidade de soluções. É exatamente esta tendência à fragmentação (e portanto a autonomização) que permite sua apreensão pelo discurso neoliberal. Um dos efeitos dessa apropriação efetiva-se através da colonização do campo da política pelo campo da técnica. O esvaziamento político das questões sociais.

Por outro lado, ao abordarmos a exclusão como categoria analítica, deparamo-nos com uma noção de limitado horizonte explicativo, que remete à possibilidade de descrição de efeitos causados pela agudização das desigualdades políticas, sociais e econômicas a partir da introdução do modelo neoliberal no país, mas que não permite a análise das correlações de forças que determinaram a emergência de tais políticas, e nem a extensão e o alcance das mesmas sobre os diversos segmentos sociais.

A exclusão vem funcionando como uma espécie de conceito/denúncia ¹⁹ da degradação e para a vulnerabilização das condições de vida de parte considerável da população do planeta. No Brasil, o termo ganha contornos agudos, apontando para o descarte social de

¹⁹ Termo cunhado por Aldaíza Spozatti, para definir a noção de exclusão, a partir de sua emergência no final do século XX. Spozatti (in) Véras, M. P. B.(Ed.) , 1999.

parte significativa da população, desconsiderada pelas políticas públicas, tanto no campo das chamadas políticas compensatórias quanto no campo das políticas emergenciais .

Mas a discussão em separado não nos absolve da necessidade de uma conclusão que recupere a unidade da questão. Assim, se a exclusão como questão social permite o tratamento de seus efeitos a partir de resoluções técnicas, se esse tratamento engrossa o debate neoliberal sobre a produtividade a eficiência e a eficácia, e se o principal efeito produzido por esse fenômeno é o mascaramento dos conflitos sociais, e portanto a despontencialização da ação política, caberia-nos perguntar : que contribuições (voluntárias ou não) estariam os intelectuais fornecendo a este debate, na medida em que, ao utilizarem a exclusão como categoria central de suas análises, acabam por descrever efeitos em lugar de relações, estados em detrimento de processos, denunciando a exclusão, sem inseri-la no campo tenso e conflitivo das desigualdades estruturais ? A quem interessa ficarmos revolvendo sintomas em vez de enfrentarmos de frente nossas “taras históricas” (com a licença de Francisco de Oliveira) ?

Martins de certa forma, responde nossas perguntas, quando trata dos efeitos do uso da noção de exclusão sobre os “excluídos”

“O rótulo acaba se sobrepondo ao movimento que parece empurrar as pessoas, os pobres, os fracos, para fora da sociedade, para fora de suas "melhores" e mais justas e "corretas" relações sociais, privando-as dos direitos que dão sentido a essas relações. Quando , de fato, esse movimento as está empurrando para “dentro ”, para a condição subalterna de reprodutores mecânicos do sistema econômico, reprodutores que não reivindicuem nem protestem em face de privações, injustiças, carências.”
(Martins, 1997, pp 16/17)

Nossa questão permanece, a quem interessar possa.

Referências bibliográficas

BOURDIEU, P., Razões práticas – sobre a teoria da ação, Campinas, papirus, 1996.

_____, A miséria do mundo, Petrópolis, Vozes, 1998.

_____, Contrafogos – Táticas para enfrentar a invasão neoliberal, RJ, Jorge Zahar Editor, 1998.

_____, O poder simbólico, RJ, Bertrand Brasil, 2000, terceira edição.

_____, Contrafogos 2, RJ, Jorge Zahar Editor, 2001.

BOURDIEU e WACQUANT, Sobre as artimanhas da razão imperialista (in) NOGUEIRA e CATANI, Escritos de educação, Petrópolis, Vozes, 1999.

CASTEL, Robert, A desigualdade e a questão social, SP, Educ, 1997.

_____, As metamorfoses da questão social : uma crônica do salário, Petrópolis, Vozes, 1999.

MARTINS, José de Souza, Caminhada no chão da noite, SP, Hucitec, 1989.

_____, Henri Lefévre e o retorno da dialética, SP, Hucitec, 1996.

_____, A exclusão social e a nova desigualdade, SP, Paulus, 1997.

OLIVEIRA, Francisco, Os direitos do antivalor, Petrópolis, Vozes, 1998.

SILVA, Tomás Tadeu, Identidades terminais: as transformações na política da pedagogia e na pedagogia da política, Petrópolis, Vozes, 1996.

SPÓSITO, Marília, Algumas hipóteses sobre as relações entre movimentos sociais, juventude e educação, Trabalho encomendado pelo GT de Movimentos sociais para a 22ª reunião anual da ANPED, Caxambu, 1999.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo (Ed) , Por uma sociologia da exclusão social
– o debate com Serge Paugam, SP, Educ, 1999.

WACQUANT, Louïc, Os condenados da cidade, RJ, Revan/Fase, 2001.